



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA
Comissão de Graduação



ATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

A Comissão de Graduação da EEL, **AUTORIZA** o Serviço de Graduação tendo em vista as alterações curriculares para o 1º semestre de 2024 do curso de Engenharia Física a aplicar os requisitos fracos no 2º semestre de 2023, conforme segue.

Aos alunos que necessitam que este ato seja aplicado deverão solicitar através do Forms ou Requerimento no Sistema EEL.

8º período:

LOM3266 Fotônica Integrada

Requisito fraco - LOB1053 Física III

Justificativa: Adequação de matriz curricular do curso

Alunos Afetados: Todos os alunos do curso

Prof. Dr. Herlandí de Souza Andrade
Presidente da Comissão de Graduação